

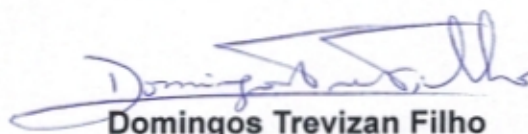
Ofício nº 1275/2018-GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 311/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações a respeito da existência de estudos para transformar em mão dupla a via marginal ao Anel Viário Major Abelardo José da Cruz, que visem ao aumento do número de ônibus que trafegam até a Faculdade Uningá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal - 19790/2018

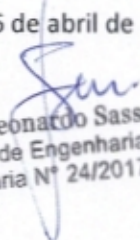
A DIMOB

Parecer:

Por questões de segurança não há previsão para implantação de sentido duplo de trânsito na R. Rodolfo Cremm próximo a interseção com a Av. Juvêncio Barbosa Silveira. No trecho em questão existe uma faixa de desaceleração devido à incorporação (acesso) da pista principal do Contorno Norte para a via marginal. Em linhas gerais a tendência é estender o sentido único das vias marginais nos trechos que seja possível essa sinalização sem prejuízos a segurança e mobilidade do trânsito, principalmente dos bairros posteriores ao Contorno Norte. Conforme convênio de concessão das vias marginais ao CN, firmado entre o DNIT e a PMM, a Secretaria tem seguido a orientação do DNIT e PRF quanto ao sentido único das vias próximo aos trevos de acesso.

Att.

Maringá, 6 de abril de 2018.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE